

Decreto Legislativo Nº 001 de 10 de Junho de 2020

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O Vereador ANDERSON RAMOS SAGGIORATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo regimento interno, e

Tendo em vista o Decreto do Poder Executivo que torna sexta-feira ponto facultativo e em virtude do feriado de Corpus Christi ser na quinta-feira.

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Câmara de Vereadores no próximo dia 12 de Junho do corrente, sexta-feira.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO/RS, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Ver. ANDERSON RAMOS SAGGIORATO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**